

SANTIAGO DO CACÉM

INFORMAÇÃO MUNICIPAL

16
2008

SEPARATA
NOVEMBRO
Distribuição gratuita
www.cm-santiago-do-cacem.pt

RESUMO DAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL (7 de Agosto a 25 de Setembro) Ordem do Dia

7 de Agosto

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.264,15€ (dois mil duzentos sessenta e quatro euros e quinze cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alvalade.

Juventude Atlético Clube

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 4.400€ (quatro mil e quatrocentos euros), para o JAC, sendo esta concedida como apoio para o desenvolvimento das suas actividades regulares.

União Sport Club

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 4.800€ (quatro mil e oitocentos euros), para o União Sport Club, sendo esta concedida como apoio para o desenvolvimento das suas actividades regulares.

Aprovação da abertura da discussão pública do Loteamento nº 40002/2001 em nome de Fernando Joaquim Pereira sito em Caniceira - Bairro do Paraíso - Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 40002/2001, sito em

Caniceira - Bairro do Paraíso - Santiago do Cacém, a levar a efeito por Fernando Joaquim Pereira sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 14003 e inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 310º Secção L e na Matriz Predial urbana sob o artigo 2729 da freguesia de Santiago do Cacém, no qual se prevê a constituição de 8 lotes destinados a moradias unifamiliares.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santa Cruz.

Aprovação do desenho urbano do Loteamento nº 20/2007 sito em Rua cidade de Beja, Santiago do Cacém, em nome de Esmeralda da Conceição Madeira Camacho Pereira Rito e Pedro Camacho Pereira Rito.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano do loteamento nº 20/2007, sito em Rua de Beja, Santiago do Cacém, a levar a efeito sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nº s 01984/071097 e 01815/230596 e inscritos na Matriz predial urbana sob o artigo 1901 e na Matriz Predial rústica sob o artigo 283 Secção L (parte) respectivamente, no qual se prevê a constituição de um lote destinado a habitação plurifamiliar e Turismo conforme planta síntese e

memória descritiva, sendo o valor da T.M.U e Compensações Urbanísticas a calcular aquando do licenciamento.

E aprovar o prazo de um ano para apresentação dos projectos de infra-estruturas.

Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 5/2008, sito em Arneiro Novo - Santo André

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nº 5/2008, com obras de urbanização, sito em Arneiro Novo, Santo André, a levar a efeito por Acácio Matias Pereira, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 3977/20070314, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 255, Secção I (parte) e inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 2155, no qual se prevê a constituição de 3 lotes de terreno, destinados a moradias unifamiliares, conforme planta síntese e memória descritiva, havendo lugar ao pagamento de Compensações Urbanísticas e de Taxa Municipal de Urbanização (sujeitas a actualizações anuais) relativo às áreas brutas de construção propostas/cridas, designadamente:

Compensações Urbanísticas por espaços verdes não cedidos no valor de 737,03€ (setecentos e trinta e sete euros e três cêntimos) e por áreas de equipamentos colectivos não cedidas no valor de 1.382,65€ (mil trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), totalizando o valor de 2.119,68€ (Dois mil cento e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos).

Taxa Municipal de Urbanização no valor de 1.653,75€ (mil seiscentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos).

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 48.500€ (quarenta e oito mil e quinhentos euros).

Aprovar o prazo de 1 ano para conclusão das obras de urbanização.

Lote nº 13 ZIL II Expansão 1 - Ermidas-Sado

A Câmara Municipal deliberou vender em Regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote 13, Expansão 1, ZIL II de Ermidas Sado, com a área total de 1530 m², ao empresário David Miguel Monteiro com contribuinte nº 229256597, pelo valor global de 17457,30€ (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos), para desenvolver a actividade de prestação de serviços, nomeadamente restauração e bebidas;

E autorizar a forma de pagamento do referido lote, em 5 prestações anuais, sendo a primeira, no mínimo de 1/10 e as seguintes acrescidas de 5% do valor da anterior.

Pagamento faseado de uma parcela de terreno destinada a anexar ao lote nº 71 no Loteamento da Várzea

A Câmara Municipal deliberou autorizar o requerente a efectuar o pagamento do montante da parcela de terreno com a área de 367,04 m², inscrita na matriz sob o nº 6528 da freguesia de Santo André, destinada a

anexar ao lote n.º 71 do Loteamento da Várzea (10.849,06€), em 10 prestações anuais, conforme mapa constante no processo;

Que a falta de pagamento de qualquer prestação referida no n.º 1, implique o vencimento das restantes, e o consequente encaminhamento do processo para Gabinete Jurídico.

Cancelamento da Reserva de Propriedade e Transmissão de posição sobre o lote nº 9 da ZAM – Norte em Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou autorizar o cancelamento da reserva de propriedade constituída sobre o lote nº 9 da ZAM – Norte em Santiago do Cacém

E autorizar a empresa ALINEF – Centro Nefrológico de Santiago do Cacém, Lda., a ceder a sua posição sobre o referido lote, destinado à construção de uma clínica de hemodiálise, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 02086/101198 da freguesia de Santiago do Cacém, para a empresa Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S.A.

Banco Alimentar Contra a Fome

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba para a Associação “Banco Alimentar Contra a Fome Peninsular de Setúbal, no valor de 100€ (cem euros), para minimizar as dificuldades sentidas ao nível logístico, de modo a garantir a resposta à população carenciada.

Cercisiago – Transferência de verba para o ano de 2008

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Cercisiago – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas dos Concelhos de Sines e Santiago do Cacém, no ano de 2008 uma verba no valor de 14.500€ (catorze mil e quinhentos euros) a ser paga em quatro prestações trimestrais no valor de 3.625€ (três mil, seiscentos e vinte e cinco euros) cada.

14 de Agosto

Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição do valor pecuniário de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros) ao promotor da obra, e 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros) ao autor do projecto de arquitectura da obra vencedora do Prémio Municipal

de Arquitectura de Santiago do Cacém, o que corresponde a um valor global de 2.500€.

O Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura prevê a atribuição de valores pecuniários, ao promotor da obra e ao autor do Projecto de arquitectura da obra vencedora, os quais são determinados em cada edição por deliberação da Câmara Municipal e objectivo de publicação em edital, sem prejuízo da adopção de outras formas de publicidade.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém destinada a apoiar o Desfile de Fanfarras e a prova de Ciclismo.

Feira do Monte 2008

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa e da respectiva estimativa de custos.

Grupo de Cantares Regionais “Os Amantes do Alentejo”

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 800€ (oitocentos euros) para apoio às actividades realizadas no ano de 2008.

Associação Musical Amigos da Banda Lira Cercalense

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 7.000€ (sete mil euros) para a Associação Musical Amigos da Banda Lira Cercalense destinada a apoiar as actividades previstas para 2008.

Associação Cultural Amigos de Alvalade

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) para a Associação Cultural Amigos de Alvalade destinada ao apoio às Comemorações do Foral de Alvalade/2008.

João Lapa, António Guita, Carla Teixeira, António Correia, Maria Cidália Lourenço - Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Junho)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

Ana Paula Alves, Luís Guerreiro, Ângelo Soares, New. Era – Publi-

cations International, João Fontes, João Manuel Ribeiro - Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Julho)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

ALINEF – Centro Nefrológico de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito pela Empresa Alinef – Centro Nefrológico de Santiago do Cacém, sobre o lote 9 do Loteamento Municipal da ZIL- ZAM Norte, Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 2095/1981110 da freguesia de Santiago do Cacém.

A alteração consiste na ocupação total da cave (no loteamento só estava prevista a ocupação parcial) e no aumento do número de lugares de estacionamento em cave, para uso privado, conforme planta síntese e memória descritiva.

Aprovação da alteração ao loteamento a levar a efeito por José Zacarias Lebre Pereira, sobre o lote 2 do Loteamento Municipal da Banda ZIL – Alvalade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito por José Zacarias Lebre Pereira sobre o lote 2 do Loteamento Municipal da Banda ZIL – Alvalade, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00861/210897 e inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 1843 da freguesia de Alvalade.

A alteração consiste no aumento da área de construção dos anexos, conforme planta síntese e memória descritiva.

E aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 68,85€ (sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).

Isenção do pagamento de Taxas referentes à emissão de alvará de autorização de utilização para residências para repouso de idosos e respectivas dependências de apoio - Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de Taxas referentes à emissão de alvará de autorização de utilização de edifício destinado a residências para repouso de idosos e respectivas dependên-

cias de apoio, no valor de 851,88€ (oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos).

GMF – Grossista de Produtos e Consumíveis para Serralharia, Lda - Cancelamento da Reserva de Propriedade sobre os lotes nº 11 e 12 da ZIL II – Exp. 1 em Ermidas - Sado

A Câmara Municipal deliberou autorizar o cancelamento da reserva de propriedade constituída sobre os lotes nº 10 e 11 da Zona de Indústria Ligeira II - Exp. 1 em Ermidas - Sado.

O lote em questão foi adquirido pela empresa GMF – Grossista de produtos e Consumíveis para Serralharia, Lda. por escritura lavrada em 31 de Janeiro de 2006.

O pagamento do lote está efectuado na íntegra, e sobre o aludido lote encontra-se edificada uma construção em fase de conclusão.

Proposta de abertura de Hasta Pública para atribuição do Direito de Exploração de 4 tasquinhas na feira do Monte 2008

A Câmara Municipal deliberou que as propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e dirigidas à Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, até às 16:00 h do dia 27 de Agosto de 2008.

Caso haja mais de um concorrente, cuja proposta esteja empatada, será aberta licitação verbal, não sendo admitidos lanços inferiores a 10% da base de licitação.

A base de licitação de cada Tasquinha é a seguinte:

Tasquinha (cada) – 250€ (Acrescido de IVA à taxa de 20%)

A abertura de propostas e sua licitação verbal terá lugar na reunião de 28 de Agosto de 2008, pelas 10:15 horas.

A Câmara Municipal reserva o direito de não efectuar a adjudicação caso as propostas apresentadas lhe não convierem.

O valor da arrematação será pago na Tesouraria Municipal, imediatamente após o acto da arrematação, na sua totalidade (100%).

Os ocupantes do espaço têm que deixar cheque (caução) no valor de 300€, entregue no dia da Hasta Pública. O cheque ser-lhes-á devolvido no dia de entrega das chaves e após vistoria de Técnico Municipal às instalações para assegurar o bom estado do equipamento. Será entregue também a cada ocupante um Normativo de Utilização.

A entrega das Chaves far-se-á no dia da Hasta Pública para possibilitar

a colocação de equipamento e consumíveis. A desocupação do espaço far-se-á até às 12:00 h do dia 11 de Setembro, devendo os utilizadores deixarem o local conforme o encontraram.

O fornecimento de energia eléctrica e água está incluído na base de licitação.

O gás fica a cargo do Adjudicatário.

Durante as horas dos espectáculos musicais obrigam-se a desligar os sistemas sonoros, se for caso disso.

Conforme Regulamento de Feiras e Mercados Tradicionais.

21 de Agosto

Circuitos especiais de transportes escolares – Ano lectivo 2008/2009

A Câmara Municipal deliberou adjudicar os seguintes circuitos especiais de transportes escolares às entidades indicadas, de acordo com as respectivas propostas:

- Circuitos nºs 5, 6, 7 e 9, a Táxis Gamito e Fonseca, Lda., pelo preço ao quilómetro de 1,68€, 1,65€, 0,75€ e 1,30€ respectivamente, com IVA incluído;

- Circuitos nºs 11, 13, 14, 15 e 16, a Táxi Baltazar Unipessoal, Lda., pelo preço ao quilómetro de 0,75€, com IVA incluído;

- Circuito nºs 17 e 18, a André S. Dias Lucas Alves, pelo preço ao quilómetro de 0,68€, com IVA incluído;

- Circuito nºs 19, 21 e 23, ao Sr. José António Ramos, pelo preço ao quilómetro de 0,95€, com IVA incluído;

- Circuito nºs 20, 22, 24 e 25, ao Sr. Afonso da Silva Jesus da Luz, pelo preço ao quilómetro de 0,85€, com IVA incluído.

E abrir novo procedimento, com vista à adjudicação dos circuitos nºs 1, 2, 3, 4, 10 e 12 que ficaram desertos.

Construção de habitação a custos controlados – Cedência de lotes

A Câmara Municipal deliberou ceder à Cooperativa de Habitação e Construção Económica “Alegria do Povo, CRL”, em Propriedade Plena, a título gratuito, os lotes de terreno a seguir discriminados, destinados a construção de habitação a custos controlados:

a) Lotes nºs 8 a 24, do Loteamento Municipal de São Domingos, o lote n.º 8 tem a área de 251,40 m², o lote n.º 9 tem 220 m², o lote n.º 15 tem 253 m² e os restantes lotes têm a área de 300 m² cada, inscritos na matriz sob os artigos 1085º a 1101º, da freguesia de São Domingos.

E atribuir o valor de 6.274,94€ ao lote nº 8, o valor de 5.491,20€ ao lote nº 9 e 7.488€ a cada um dos restantes lotes

E aprovar as Condições de Cedência e submeter à Assembleia Municipal, para declaração do interesse público das edificações.

BOTELHOS – Reparação de Máquinas Agrícolas LDª - Aprovação da abertura da discussão pública do loteamento nº 7/2008 em nome de Botelhos – Reparação de Máquinas Agrícolas Ldª

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 7/2008, sito em Zona de Indústria Ligeira - Lotes 43 B e 1 – Santiago do Cacém, a levar a efeito por Botelhos –Reparação de Máquinas Agrícolas Ldª, prédios descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 01727/240196 e 02614/271004 e inscritos na Matriz predial urbana sob os artigos 4533 e 5479 respectivamente, da freguesia de Santiago do Cacém, que consiste na ampliação do lote 43 B por anexação do lote 1 e no aumento da área bruta de construção em 4.427,46 m².

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santa Cruz.

Aprovação da alteração ao loteamento a levar a efeito por Manuel Farinha Anacleto e Madalena Maria Carmo Araújo Oliveira

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento nº 8/2008, a levar a efeito por MANUEL FARINHA ANACLETO E MADALENA MARIA CARMO ARAÚJO OLIVEIRA, sobre os lotes 16 e 19 do Loteamento da Canada de Brescos, Santo André, prédios descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 01861/220193 e 01864/220193 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 3190º e 3193º respectivamente da freguesia de Santo André, no qual se prevê a alteração da localização do polígono de implantação do Anexo e a rectificação da alínea g) do Regulamento do Loteamento, conforme planta síntese e memória descritiva.

28 de Agosto

Ação Social Escolar 2008/2009 – Auxílios Económicos: Livros, material escolar e apoio alimentar

A Câmara Municipal deliberou que os valores das verbas para livros e material escolar a atribuir para o ano lectivo 2008/2009 às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico sejam os seguintes:

Educação Pré-Escolar - escalão A – 25€ (vinte e cinco euros); escalão B – 12,50€ (doze euros e cinquenta centimos).

1º ciclo do Ensino Básico – escalão A – 75€ (setenta e cinco euros) escalão B – 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta centimos).

E que o preço das refeições a fornecer aos alunos que frequentem a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico seja de € 1,46 (um euro e quarenta e seis centimos).

Que a taxa adicional de € 0,30 (trinta centimos) no pagamento das refeições dos alunos quando a senha não seja adquirida em dia anterior ao seu consumo.

E que o preço das refeições a fornecer aos alunos carenciados do Escalão A seja de € 1,46 (um euro e quarenta e seis centimos).

E que o preço das refeições a fornecer aos alunos carenciados Escalão B seja de € 0,73 (setenta e três centimos).

Proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água

Na sequência de consulta pública sobre as alterações ao Regulamento mencionado em epígrafe, e durante a qual os serviços não receberam qualquer reclamação, propõe-se que o mesmo seja apresentado à Câmara para efeitos de deliberação no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

As alterações ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, foram submetidas à apreciação pública, tendo para efeito sido publicado na 2ª Série do Diário da República, Aviso nº 18486/2008, de 24 de Junho de 2008.

Abertura da discussão pública do loteamento nº 27/2007 Courela das Figueiras do Cabeço Aldeia de Santo André, – Santo André, Custódia Maria Gamito Amândio e Fernando Gamito

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 8/2008, em nome de Custódia Maria Gamito Amândio e Fernando Gamito, Courela das Figuei-

ras do Cabeço, Aldeia de Santo André, prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03304/280498 e inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo 258º Secção I (parte) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6289º, no qual se prevê a constituição de dezanove (19) lotes destinados a habitação unifamiliar.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Santo André.

Abertura da discussão pública da alteração ao loteamento a levar a efeito por José Miguel Sobral

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 1/2008, a levar a efeito por José Miguel Sobral, sobre o lote 1 do Loteamento Municipal de Vale das Éguas, Vale de Água, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 588/19921103 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 474º da freguesia de Vale de Água, no qual se prevê a modificação do polígono de implantação e a alteração das áreas de implantação e de construção do lote nº 1, conforme planta síntese e memória descritiva.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Vale de Água.

Abertura da discussão pública da alteração ao loteamento a levar a efeito por Urbitali – Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda., Ramiro e Martins, Lda. e Gecpac – Gabinete de Engenharia Civil e Projecto Assistido por Computador, Lda

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 22/2008, a levar a efeito por Urbitali – Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda., Ramiro e Martins, Lda. e Gecpac – Gabinete de Engenharia Civil e Projecto Assistido por Computador, Lda. sobre os lotes nºs 4, 5, 60, 61 e 62 do loteamento do Calisto e Monte Quemado, sito em Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória

do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 2258/20000921, 2259/20000921, 2297/20000921, 2298/20000921 e 229/20000921, respectivamente, no qual se prevê:

1. A junção do lote 4 com o lote 5, nivelando a cerca dos 3 módulos resultantes e com um único acesso de viaturas à cave, constituindo assim um único lote designado por lote 4;

2. A redefinição dos limites do proposto lote 4 (junção do lote 4 com o lote 5) e o redesenho do espaço público junto à Rua K (Rua da Feira);

3. Que as caves dos lotes 60 a 62 possam ser utilizadas para arrumos, não ficando vinculadas ao uso obrigatório para estacionamento;

4. A eliminação da escadaria imediatamente a sul e contígua aos lotes 23 e 56;

5. O ajustamento de alguns parâmetros nos lotes 4 e 60 a 62, conforme planta síntese e memória descritiva.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na (DGU) Divisão de Gestão Urbanística, na sede do Município e na Junta de Santiago do Cacém.

Transmissão do direito de superfície - lote n.º 148, Fracção "C"-Z.A.M. de Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou autorizar o Sr. Miguel Gonçalves Campos, a transmitir a fracção "C", do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6 449º, sito no lote nº 148 da ZAM em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha nº 02523/19940504, da freguesia de Santo André, para Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

O valor declarado para a transmissão não poderá ultrapassar os 156 980€.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

04 de Setembro

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

Parecer sobre a Proposta de Lei que altera as taxas e os prazos de isenção previsto no Código do IML

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer da ANMP sobre a Proposta de Lei que altera as taxas e os prazos de isenção previsto no Código do IML, o qual foi aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Diretivo da ANMP no dia 21/07/2008.

Liga dos Amigos do Cercal - Desfile de Tradições e Sangrião – Agradecimento

A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta enviada pela liga dos Amigos do Cercal a agradecer o apoio da Câmara Municipal no Desfile de Tradições e Sangrião realizado no passado dia 27 de Julho.

Adjudicação do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais

A Câmara Municipal deliberou efectuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do espaço destinado ao "Bar" nas Piscinas Municipais.

E aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do bar.

E efectuar a hasta pública na reunião de Câmara Municipal do dia 25 de Setembro de 2008, pelas 10,00 horas.

Proposta de Protocolo de Colaboração para realização do Pax Rally em Portugal 2008

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o João Lagos Sports – Gestão de Eventos, S.A., e o Município de Santiago do Cacém com vista à realização da etapa do PAX RALLY na área do concelho de Santiago do Cacém.

O Município de Santiago do Cacém, no âmbito das suas atribuições e competências e de acordo com a estratégia delineada, pretende apoiar a final especial classificativa da 4ª etapa do Pax Rally que decorrerá no município (Quinta da Ortiga) no dia 13 de Setembro de 2008.

Para além da elevada exposição nos media, com impacto em todo o mundo, o evento em causa revela-se, como uma grande oportunidade no fomento do turismo e geradora de impactos positivos na economia local.

Protocolo de colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A e várias entidades do Concelho

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém e a empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A na qual esta atribui apoio financeiro no valor de 20.000€ (vinte mil euros) para apoio à realização da IV Etapa do Pax Rally.

E aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre

o Município de Santiago do Cacém, a empresa Petróleos de Portugal – Petrogal S.A e o conjunto de entidades do Concelho, constantes da lista, relativo a um apoio monetário para o desenvolvimento das suas actividades, de acordo com os fins que cada uma delas prossegue.

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve acções de procura de apoios directos ou indirectos às entidades e instituições que demonstrem realizar actividades relevantes na área da preservação do ambiente e da qualidade de vida da população, das estruturas e actividades culturais e desportivas.

Tendo em atenção estes objectivos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua actividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no município.

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de carácter cultural, desportivo, social e humanitário.

A empresa Petróleos de Portugal – Petrogal S.A representa um papel fundamental na região, a nível económico, social e ambiental, e com reflexos muito significativos no Município de Santiago do Cacém.

3º Aniversário da Biblioteca Municipal Manuel José "do Tojal"

A Câmara Municipal tomou conhecimento das actividades e respectiva estimativa de custos.

11 de Setembro

Projecto de aquisição / produção de Cartografia Digital – Transferência de verba para a AMLA

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 5.627,06€ (cinco mil seiscentos e vinte sete euros e seis cêntimos).

Dado a importância relativa à participação do Município no projecto em epigrafe, o qual compreende uma cobertura total de território da Associação nas escalas 1:10.000, áreas rurais, e 1:2.000 áreas urbanas.

Acção Social Escolar 2008/2009 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico

A Câmara Municipal deliberou a manutenção, para o ano lectivo 2008/2009, do princípio de aplicação enunciado no nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos.

E que o valor a compartilhar pela Câmara Municipal tenha como base de cálculo:

a) no caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras;

b) no caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno;

c) no caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal.

E que esse valor seja, para as entidades enumeradas, o seguinte:

Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado – escalão A – 5€; escalão B - 4,27€; não carenciado – 3,54€;

Associação de Pais da EB1/JI nº2 de St. André - escalão A – 1,80€; escalão B - 1,07€; não carenciado – 0,34€;

Associação de Pais da EB1/JI nº1 de St. André - escalão A – 1,77€; escalão B - 1,04€; não carenciado – 0,31€;

Agrupamento de Escolas de Alvalade - escalão A – 1,68€; escalão B - 0,95€; não carenciado – 0,22€;

Casa do Povo de S. Domingos - escalão A – 3,50€; escalão B - 2,77€; não carenciado – 2,04€;

Casa do Povo de Abela - escalão A – 2,09€; escalão B - 1,36€; não carenciado – 0,63€.

Circuito Especial de Transportes Escolares – Ano Lectivo 2008/2009

A Câmara Municipal deliberou adjudicar os circuitos especiais de transportes escolares nºs 1, 2, 3 e 4, aos industriais de táxis de Santiago do Cacém, pelo preço ao quilómetro de 1,33€, 1€, 0,85€ e 0,90€, respectivamente, com IVA incluído, de acordo com as respectivas propostas.

Reforço de verba para material didáctico para a nova sala de jardim-

de-infância da EB1/JI nº 2 de Santo André

A Câmara Municipal deliberou transferir a verba de 583,37€ para o Agrupamento de Escolas de Santo André, tendo em conta a necessidade de apetrechar, com material didáctico, a nova sala do Jardim-de-infância da nº 2 de Santo André.

Proposta de Alteração do Regulamento de utilização das Piscinas Municipais

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de alteração do Regulamento de utilização das Piscinas Municipais.

E submeter à Assembleia Municipal.

No sentido de adaptar o Regulamento de utilização das Piscinas Municipais e o seu funcionamento às actuais necessidades dos utentes, propõe-se a actualização do referido Regulamento de forma a suprimir as lacunas do actual Regulamento.

Praias da Costa de Santo André e Fonte do Cortiço – Protocolo de Colaboração Financeira com a Associação de Nadadores Salvadores “Resgate”

Para a manutenção e melhoria da vigilância e assistência a banhistas nas praias do Município de Santiago do Cacém de forma idêntica aos anteriores anos, atendendo à necessidade de dotar a praia da Costa de Santo André de mais um Nadador Salvador e a praia da Fonte do Cortiço de vigilância durante o ano de 2008 e atendendo à existência de uma Associação de Nadadores Salvadores no Litoral Alentejano, RESGATE, a Câmara Municipal deliberou propor que se assinasse Protocolo de Colaboração Financeira com a referida Associação, por forma a dotar as Praias referidas com as medidas de segurança exigidas a uma praia possuidora do galardão Bandeira Azul.

O valor do protocolo é de 30.247,40€ (trinta mil duzentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos).

Rectificação por erro material da deliberação de Câmara de 28.08.2008 que aprovou a abertura da discussão pública da operação de loteamento nº 27/2007

A Câmara Municipal deliberou aprovar a rectificação, por erro material, da deliberação de Câmara de 28.08.2008 que aprovou a abertura da discussão pública da operação de loteamento nº 27/2007.

Na proposta referida foi mencionado o processo de loteamento nº 8/2008,

quando se pretendia mencionar o processo 27/2007 e na fundamentação foi referido o nº 2 do artigo 27º quando deveria só ter sido referido o nº 1 do artigo 22º.

De acordo com o artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser rectificadas a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a renovação do acto.

Prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização do Loteamento nº 40005/2002, sito em Rua do Passal – Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização, por mais 120 dias.

Redução de horário de funcionamento da esplanada do estabelecimento de bebidas simples denominado de “Café D`Art”

A Câmara Municipal deliberou restringir o horário de funcionamento da esplanada do estacionamento comercial mencionado em epígrafe, para as 22 horas.

De acordo com o nº 3 artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor no Município, a Câmara Municipal tem competência para restringir os limites de horário fixados no Regulamento, por sua iniciativa ou pelo exercício do direito de petição dos administradores, em casos devidamente justificados e que se prendam com as razões de segurança ou protecção da qualidade de vida dos cidadãos.

De acordo com as reclamações apresentadas devido ao ruído provocado pelo funcionamento da referida esplanada.

Tendo em conta a avaliação do cumprimento do regulamento geral do ruído efectuada, relatório nº06/2007 da AMLA, no qual se verifica que o valor limite de 6 db(A) estabelecido na alínea b) do artigo 13º, é excedido em 5,7 db(A).

Tendo decorrido o prazo legal, para a audiência de interessados, nos termos do artigo 101 e seguintes do CPA, e não existindo factos que alterem a decisão de reduzir o horário de funcionamento da esplanada.

Por tratar-se de uma situação, na qual está em causa o direito ao descanso e à consequente integridade física e psíquica dos cidadãos, que constituem valores essenciais constitucionalmente protegidos.

Regulamento Municipal de gestão dos parques empresariais do Município de Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém, de acordo com as alterações efectuadas na informação nº 77/GAE/DDET/2008.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Tendo sido publicado no Diário da República da 2ª Série de 24/02/2006 no apêndice 19/2006 para efeitos de consulta Pública, e decorrido o prazo de apreciação pública, não foram apresentadas propostas de alteração.

Pretende-se com este regulamento promover uma gestão integrada dos parques empresariais do município de Santiago do Cacém.

Este regulamento visa, portanto, a substituição dos diversos normativos respeitantes aos vários parques, uniformizando as regras de gestão para o conjunto de parques empresariais municipais existentes.

Direito de Superfície – Lote 3 da Z.I.L., Exp. I de Vila Nova de Santo André

A Câmara Municipal deliberou não se opor à cessão da posição contratual de SIA – Sistemas Industrial Automação, Lda, no contrato de constituição do direito de superfície do lote nº 3, da Z.I.L., Exp. I, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4 967º, descrito na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03038/081096, contrato outorgado por escritura pública de 09-12-1996 no Cartório Notarial de Santiago do Cacém e por escritura pública de 20-01-1997, sob condição de ser dado cumprimento a todas as obrigações a que se vinculou o superficiário, no referido contrato, incluindo as pecuniárias já vencidas acrescidas de juros de mora e as vincendas, bem como sob condição de proceder ao licenciamento das alterações de ampliação das construções erigidas no lote.

Aprovação do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Individuos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica

Na sequência de consulta pública no Projecto do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Individuos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica do qual houve uma sugestão de alteração para melhoramento,

e nenhuma reclamação, apresentou-se o mesmo, reformulado, à Câmara Municipal para deliberação no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

18 de Setembro

Derrama/ano de 2009

A Câmara Municipal deliberou que seja lançada a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar no ano de 2009, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município, com vista ao reforço da capacidade financeira.

E que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 53, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I) a incluir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2009:

- Para prédios urbanos – 0,7%
- Para prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,4%.

E que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 alínea f) do artº 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Participação Variável no IRS – Fixação da Percentagem

A Câmara Municipal deliberou definir para o ano de 2009 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município.

E que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal.

Candidatura ao Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana

A Câmara Municipal deliberou aprovar os projectos:

- Passeio das Romeirinhas e Central Eléctrica – Arquitectura, arranjos exteriores, iluminação, estabilidade, águas e esgotos, pluviais, rede eléctrica e telecomunicações;
- Rua Condes de Avilés – Arranjos exteriores, rede eléctrica e rede de telecomunicações;
- Praça Conde do Bracial – Arranjos

exteriores, rede eléctrica e rede de telecomunicações;

- Tapada do Palácio dos Condes de Avelaz – Arranjos exteriores, iluminação, rede de rega, águas e esgotos, pluviais.

E aprovar a memória descritiva da operação Renovar a História – Valorizar o Centro Histórico de Santiago do Cacém, a candidatar em resposta ao aviso de abertura nº 2 do regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana, integrado no Eixo 2 – Desenvolvimento Urbano, do InAlentejo.

E aprovar a forma de execução das componentes da operação de acordo com a Memória Descritiva e no cumprimento do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento Nº 1119 do Cercal do Alentejo - Transferência de verba para financiamento de construção de base para a nova sede

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba para o CNE – Agrupamento nº 1119 do Cercal do Alentejo no valor de 3.586,80€ (três mil quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta centimos) para participar na construção da base da nova sede.

Tendo em conta a necessidade desta intervenção para montagem do pré-fabricado que irá servir de sede ao CNE – Agrupamento nº 1119 do Cercal do Alentejo.

Associação dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 11.054,31€ (onze mil e cinquenta e quatro euros e trinta e um centimos), referente ao custo de seguro de viatura da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros de viaturas.

Refeitórios Escolares geridos pelas Associações de Pais das EB 1/J.I.'s Nº 1, Nº 2 e Nº 3 de Vila Nova de Santo André – Transferência de Verbas para Funcionamento: Ano Lectivo 2008/2009

A Câmara Municipal deliberou transferir para as Associações de Pais das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico/Jardim de Infância Nº 1, Nº 2

e Nº 3 de Santo André as seguintes verbas destinadas a participar o pagamento das suas funcionárias que asseguram o funcionamento dos respectivos Refeitórios Escolares, nos valores totais anuais de: 28.457,04€ (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e quatro centimos), 24.285,60 € (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta centimos) e 28.457,04€ (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e quatro centimos) respectivamente.

A verba em causa abrange o período de Setembro de 2008 a Agosto de 2009 e deverá ser mensalmente transferida para a conta bancária de cada uma das três Associações de Pais - Nº 1, Nº 2 e Nº 3, sendo os seguintes os valores mensais a transferir: 2.371,42€ (dois mil, trezentos e setenta e um euros e quarenta e dois centimos), 2.023,80€ (dois mil e vinte e três euros e oitenta centimos) e 2.371,42€ (dois mil, trezentos e setenta e um euros e oitenta centimos) respectivamente.

AJAGATO – Associação Juvenil Amigos do Gato - Transferência de verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 5.100€ (cinco mil e cem euros) para a Associação Juvenil Amigos do Gato, sendo:

a) 4.200€ (quatro mil e duzentos euros) como forma de apoio ao regular funcionamento da associação;

b) 900€ (novecentos euros) para apoio à edição da Revista CENA 'S.

Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou aplicar aos alunos do 1º Ciclo e Pré-Escolar os princípios enunciados no Despacho nº 20956/2008 de 11 de Agosto de 2008.

E atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e aquisição de livros e/ou material escolar) aos alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes das listagens.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município as verbas para aquisição de livros e/ou material escolar, destinados aos alunos carenciados - escalão A e B, constantes nas listagens, a saber: Agrupamento de Alvalade 2.325€; Agrupamento de Cercal do Alentejo 562€; Agrupamento de Santiago do Cacém 3.150€; Agrupamento de Santo André 1087,50€, sendo o valor total de 7.125€.

Aprovação da alteração ao loteamento a levar a efeito por Francisco António Zorrinho, sobre o lote 1 do Loteamento Municipal da Cova do Gato

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito por Francisco António Zorrinho sobre o lote 1 do Loteamento Municipal da Cova do Gato, freguesia de Abela, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 519/20010307 e inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 1194º da freguesia de Abela.

A alteração consiste na modificação do polígono de implantação e na alteração das áreas de implantação e de construção do lote nº 1, conforme planta síntese e memória descritiva.

E aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 232,20€ (Duzentos e trinta e dois euros e vinte centimos).

E aprovar o pagamento de Compensações Urbanísticas no valor de 76,64€ (setenta e seis euros e sessenta e quatro centimos).

Cooperativa de Habitação Económica “Alegria do Povo” - Aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito pela Cooperativa de Habitação e Construção Económica Alegria do Povo”

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento nº 25/2008 a levar a efeito pela Cooperativa de Habitação e Construção Económica “Alegria do Povo” sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 651/19930201, 652/19930201, 653/19930201, 654/19930201, 655/19930201, 656/19930201, 657/19930201, 658/19930201, 659/19930201, 660/19930201, 661/19930201 da respectiva freguesia.

A alteração consiste em retirar a imposição da disposição das habitações em Banda conforme consta do regulamento, mantendo-se as mesmas áreas e parâmetros urbanísticos.

Declaração de Interesse Público

A Câmara Municipal deliberou: Ser declarado o interesse público de todos os parques empresariais do Município;

Ser aprovada a venda ou a cedência em direito de superfície, por acordo directo dos lotes existentes nos parques empresariais do Município;

E submeter à Assembleia Municipal.

A gestão dos parques empresariais do município de Santiago do Cacém é

actualmente realizada de acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém aprovado em reunião de Câmara de 11 de Setembro de 2008, instrumento legal que veio revogar todas as disposições anteriormente aprovadas pela Câmara Municipal, onde se incluem as declarações de interesse público.

O desenvolvimento económico do Município depende também da gestão dos parques empresariais o que impõe que todas as instalações destinadas a actividades económicas ali implantadas sejam consideradas de interesse público.

ALENSADO – Cooperativa Agrícola do Sado, CRL - Isenção do pagamento de Taxas referentes à emissão do alvará de licença para construção de unidade de secagem de cereais

A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de Taxas para emissão do alvará de licença de construção no valor de 304,35€ (trezentos e quatro euros e trinta e cinco centimos).

25 de Setembro

Adjudicação do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais – Hasta Pública

A Câmara Municipal deliberou considerar a Hasta Pública deserta, dado que não houve interessados.

Paulo Duarte - Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca

A Câmara Municipal deliberou aceitar a agradecer ao doador acima mencionado os livros oferecidos à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, constantes da relação.

Eunice Maria de Castro Pires - Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca

A Câmara Municipal deliberou aceitar a agradecer ao doador acima mencionado os livros oferecidos à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, constantes da relação.

Ivone Costa Ferreira – Luísa Maria Costa Rocha e Manuel Joaquim Rodrigues - Doação de peças ao Museu Municipal

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos munícipes mencionados em epígrafe a doação ao Museu Municipal das peças que constam na relação.

O Museu Municipal possui coleções de diversas áreas, como etnografia, artesanato e numismática.

Cedência do 1º Andar do Prédio sito na Rua Conde de Avillez, nº 12, e Rua Pe. António Macedo nº 62, em Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência a título gratuito da ala norte, do 1º andar do prédio sito na Rua Condes de Avilez, nº 12, freguesia e concelho de Santiago do Cacém, inscrita na matriz predial desta freguesia sob o artigo 2 300º, aos Chaparros BTT Team Associação, destinado a ser a sede da referida associação.

E celebrar contrato de comodato.

E aprovar a Minuta do Contrato.

Ação Social Escolar 2008/2009 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico (Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI nº3 de St. André)

A Câmara Municipal deliberou a manutenção, para o ano lectivo 2008/2009, do princípio de aplicação enunciado no nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos.

E que o valor a compartilhar pela Câmara Municipal tenha como base de cálculo:

a) No caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras.

b) No caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno.

c) No caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal.

E que o valor a compartilhar pela Câmara Municipal para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI nº 3 de Santo André seja o seguinte:

a) No caso dos alunos carenciados do escalão A, 1,49 €;

b) No caso dos alunos carenciados do escalão B, 0,76 €;

c) No caso dos alunos não carenciados, 0,03 €.

Ação Social Escolar – 2008/2009-

Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e aquisição de livros e/ou material escolar) aos alunos que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico constantes das listagens.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município as verbas para aquisição de livros e/ou material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, a saber: Agrupamento de Alvalade 600€; Agrupamento de Cercal do Alentejo 1.350€; Agrupamento de Santiago do Cacém 1.250€; Agrupamento de Santo André 2.912,50€, sendo o valor total de 6.112,50€.

Cedência de alojamento – Apoio à fixação de profissionais de saúde no Concelho

A Câmara Municipal deliberou por termo ao contrato de arrendamento com a Senhora Ana Harea, celebrado em 1 de Abril de 2006, referente ao 2º andar Esq. do Bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários em Santiago do Cacém.

E aprovar a cedência, por arrendamento, da fracção “M” do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º, da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao 1º Esquerdo, do Bloco D, da Praceta dos Bombeiros Voluntários em Santiago do Cacém, à senhora Ana Harea.

E aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento.

Apoio para recuperação de habitação

A Câmara Municipal deliberou apoiar, um munícipe, com materiais de construção, nomeadamente para o arranjo da cobertura (I) Tectos (II) e Caixilharias (III), no valor de 2.376,23€ (dois mil trezentos e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos), para a recuperação da habitação onde o requerente pretende residir, propriedade sua e de sua irmã.

Trata-se de um requerente com fracos recursos económicos, pelo que sem o apoio desta autarquia, não consegue residir numa habitação condigna e que ofereça o mínimo de condições de habitabilidade.

Embora a sua irmã não resida no alojamento, está disponível para fazer face às despesas com a mão-de-obra.

Transmissão de ½ indiviso do lote nº 6 – Loteamento Municipal da Cova do Gato

A Câmara Municipal deliberou autorizar a requerente a transmitir ½ indiviso do lote nº 6 do Loteamento Municipal da Cova do Gato, em Abela, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 00481, e inscrito na matriz sob o artigo 881º, da freguesia da Abela, para o Sr. João Paulo Gamito da Silva.

De acordo com o solicitado pela requerente, e uma vez que o senhor João Paulo Gamito da Silva é co-proprietário do referido lote.

Desmantelamento de veículos em fim de vida VFV

A Câmara Municipal deliberou garantir a disponibilidade de uma área de 1170 m², correspondente ao lote 22 da Expansão IV da ZIL de Vila Nova de Santo André, em condições a acordar posteriormente, com a empresa Recilitoral, L.da.

A empresa Recilitoral, Lda dedica a sua actividades à reciclagem e tratamento de sucatas, provenientes de veículos em fim de vida (VFV) e de outros equipamentos domésticos ou industriais.

O principal objectivo da empresa Recilitoral é o de constituir um centro de recepção e desmantelamento de veículos em fim de vida, tal como, descrito no Decreto – Lei 196/2003 de 23 Agosto de 2003.

O desmantelamento de VFV é realizado nos centros de desmantelamento devidamente licenciados para o efeito, sendo a entidade emissora de licenças a empresa Valorcar, por delegação do instituto de resíduos.

A empresa Recilitoral para exercer a actividade terá de obter o licenciamento junto da Valorcar, que para o efeito o negócio terá de ser instalado em área com as infra-estruturas adequadas.

Aprovação da alteração ao loteamento a levar a efeito por Filigalva, Construção Civil Lda sobre o Lote 24 C do Loteamento dos Celões – Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito por Filigalva, Construção Civil Lda, sobre o lote 24 C – Celões – Santiago do Cacém, freguesia de Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 02174/170999 e inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 4934º da freguesia de Santiago do Cacém.

A alteração consiste em dividir o lote 24 C em dois novos lotes destinados a moradias unifamiliares e na alteração do polígono de implantação.

E aprovar o pagamento de Compensações Urbanísticas no valor de 1.022,54€ (mil e vinte e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Recepção Definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento nº 40003/1998, Loteamento Silva Ferreira e Costa, Zona IV – Parcela 1 – Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar a recepção definitiva das obras de Urbanização e proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 30.52080.0850, do Banco Totta & Açores.

Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 40002/2001, sito em Caniceira – Bairro do Paraíso – Santiago do Cacém

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nº 40002/2001, com obras de urbanização, sito em Caniceira - Bairro do Paraíso – Santiago do Cacém, a levar a efeito por Fernando Joaquim Pereira sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 14003 e inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 310º Secção L e na Matriz Predial urbana sob o artigo 2729 da freguesia de Santiago do Cacém, no qual se prevê a constituição de 8 lotes destinados a moradias unifamiliares, conforme planta síntese e memória descritiva. Havendo lugar ao pagamento de Compensações Urbanísticas e de Taxa Municipal de Urbanização (sujeitas a actualizações anuais) relativo às áreas brutas de construção propostas/cridas, designadamente:

- Compensações Urbanísticas por espaços verdes não cedidos no valor de 2.408,23€ (dois mil quatrocentos e oito euros e vinte e três cêntimos) e por áreas de equipamentos colectivos não cedidas no valor de 5.213,77€ (Cinco mil duzentos e treze euros e setenta e sete cêntimos), totalizando o valor de 7.694€ (Sete mil seiscentos e noventa e quatro euros).

- Taxa Municipal de Urbanização no valor de 6.858,70€ (Seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos).

- Aprovar a apresentação de Garantia Bancária no valor de 184.300€ (cento e oitenta e quatro mil e trezentos euros).

- Aprovar o prazo de 2 anos para conclusão das obras de urbanização.

Aprovação do desenho urbano do Loteamento nº 16/2007 em nome de Verdes Destinos – Empreendimentos Imobiliários Lda

A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano do loteamento nº 16/2007, a levar a efeito pela Empresa Verdes Destinos, Empreendimentos Imobiliários Lda sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1846/20080201 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 66.º, secção B, sito em Sonega de Baixo, freguesia de Cercal do Alentejo, no qual se

prevê a constituição de sete lotes, destinados a habitação unifamiliar, conforme planta síntese e memória descritiva, sendo o valor de T.M.U. e Compensações Urbanísticas a calcular aquando do licenciamento.

E aprovar o prazo de um ano para apresentação dos projectos de infra-estruturas.

Aquisição de parcela de terreno para rotunda em Alvalade

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação camarária de 26-06-2008, devido a erro material.

E adquirir à empresa Petrosado – Posto de Abastecimento Combustíveis, Lda uma parcela de terreno com a área 411 m², a desanexar do prédio rústico sito em Alvalade, inscrito na matriz cadastral da referida freguesia sob parte do artigo 91.º da Secção Q, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a

ficha nº 01129/021203, destinada à construção da rotunda de ligação da Av. General Humberto Delgado com a EN 261 e consequentemente a integrar o domínio público do Município de Santiago do Cacém.

E efectuar a aquisição pelo montante de 10.275€ (dez mil duzentos e setenta e cinco euros), com pagamento no acto da escritura.

RESPOSTA DA ASSEMBLEIA E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM AO PROGRAMA “ATLÂNTICO” DA RÁDIO ANTENA MIRÓBRIGA EMITIDO NO PASSADO DIA 18 DE OUTUBRO

Ao tomarem conhecimento do conteúdo do Programa “Atlântico” emitido na AMR no passado dia 18 de Outubro, sob a responsabilidade de Bruno Pereira, e no qual foi posto em causa o processo de aprovação da heráldica do Município de Santiago do Cacém, os Presidentes da Assembleia e Câmara Municipal, em representação dos respectivos órgãos, vêm pelo presente informar e esclarecer o seguinte:

1. A Ordenação Heráldica do Município foi aprovada pela Assembleia Municipal, por unanimidade, na sua sessão de 29 de Junho de 2005. Recebeu o voto favorável unânime dos deputados municipais de todas as forças políticas. Anteriormente tinha sido igualmente aprovada na Câmara Municipal, por unanimidade.
2. A mencionada deliberação foi publicada em Diário da República no dia 25 de Julho de 2005, bem como em editais nas onze Freguesias do Concelho.
3. Todo o processo de ordenação heráldica seguiu a tramitação legal e teve como fundamentos base as “incorrecções heráldicas e a utilização de um desenho que não corresponde inteiramente ao texto” dado que a anterior heráldica (bandeira, brasão e selo) não estava em consonância com os rigorosos critérios da ciência heráldica.
4. Recordamos que em Janeiro de 1997 a Comissão de Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses, notificou o Município nos seguintes termos “A grande regra da cor é: nunca cor sobre cor nem metal sobre metal (ouro ou prata). No desenho o azul e o vermelho estão contra esta importante lei”. E concluía solicitando alteração na cor da bandeira “devendo figurar uma cor (vermelho) e um metal (prata = branco).
5. Acresce que face às irregularidades que existiam (como era o caso na anterior heráldica do município) competia à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara Municipal “estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses, a constituição do brasão, selo e bandeira do Município e proceder à sua publicação no Diário da República” (alínea f) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Dado que o responsável do programa, e respectivos colaboradores, não se preocuparam em informar-se previamente, antes avançando com afirmações que divulgam a mentira e causam a desinformação, entendemos repor a verdade sobre um processo que mereceu a avaliação e deliberação dos órgãos autárquicos legitimamente eleitos.

Finalmente não podemos deixar de registar o facto de o responsável do programa, Sr. Bruno Pereira, utilizar o tempo de antena que lhe é concedido pela Antena Miróbriga para desinformar pessoas, eventualmente desprevenidas.

Anteriormente já utilizara abusivamente este espaço de antena, a poucos meses das últimas eleições autárquicas, quando resolveu, abusando de regras deontológicas, tomar partido por uma determinada força política.

Santiago do Cacém, 22 de Outubro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença

O Presidente da Assembleia Municipal

Sérgio Pereira Bento